

PORTARIA TRT GP Nº 1075/94

João Pessoa, 2 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe A, NI I, à cidade de Mamanguape-PB, no dia 4 de agosto de 1994 com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acima mencionado irá dar apoio na realização da instalação da rede de informática da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Severino Marcondes Meira

Juiz Presidente